

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.740

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

**Considerando** o disposto no Art. 5º, inciso I, da Resolução nº 338/2018, que prevê exoneração automática aos ocupantes de cargos em comissão pertencentes à Estrutura da Mesa Diretora, das Lideranças, das Comissões Permanentes e dos Gabinetes de Deputados, com o encerramento da legislatura,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR os servidores que atualmente ocupam os Cargos de Provimento em Comissão dos Gabinetes, da Mesa Diretora, das Lideranças, de Assessoramento às Comissões Permanentes e dos Gabinetes dos Deputados.

*Parágrafo único.* O previsto no *caput* deste artigo não se aplica:

I – à servidora comissionada gestante, mediante comprovação da gravidez, na forma do art. 10, inciso II, alínea “b”, do ADCT, da CF.

II – à servidora comissionada em licença maternidade, prevista no Art. 88, inciso III, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

At. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente